CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/12/00

Regina Roleta
FUNCIONÁRIO

DATA 24 / 10 / 85

PROJETO DE LEI Nº 123/85

ASSUNTO

Concede o título de cidadã de Fortaleza à Sra. Zilda Martins Rodrigues, na forma que indica

VEREADOR Sérgio Costa

LEI Nº 6028 DE 26 / 11 / 85

DIOM Nº 8273 DE 03 / 12 / 85

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **6028** DE 26 DE novembro DE 1.985

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRª. ZILDA MARTINS RODRIGUES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRª. ZILDA MARTINS RODRIGUES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, 26 DE NOVEMBRO DE 1.985.

DEP. EST. JOSÉ MARIA BARROS PINHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Aprovado em 1a. discussão
Em 12/11/1985
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 29/10/1985
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 123 /85

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRA. ZILDA MARTINS RODRIGUES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRA . ZILDA MARTINS RODRIGUES.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 29 DE outubro DE 1985.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 20/11/1985
Presidente

Aprovado em 2a. discussão
Em 20/11/1985
VEREADOR - SÉRGIO COSTA

JUSTIFICATIVA

ZILDA MARTINS RODRIGUES NATURAL DA CIDADE DE MANAUS, FILHA DE MANUEL VIEIRA COSTA E NOEMI FERREIRA COSTA, CASADA COM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, EXERCEU AS SEGUINTES ATIVIDADES:

-PROFESSORA DIPLOMADA PELA ESCOLA NORMAL DE FORTALEZA EM 1920;

-ESTAGIÁRIA NA ESCOLA ARRAIAL COCÓ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA;

-PROFESSORA SUBSTITUTA DO GRUPO ESCOLAR VISCONDE DO RIO BRANCO;

-PROFESSORA TITULAR DO REFERIDO GRUPO ESCOLAR;

-VICE DIRETORA INTERINA E LOGO DEPOIS DIRETORA DO MESMO GRUPO (COM FREQUÊNCIA EM CURSO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR-DIREÇÃO DO PROF LOURENÇO FILHO, PROFESSOR PAULISTA, DIRIGINDO O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) APÓS APOSENTADORIA DA DIRETORA, PROFESSORA BEATRIZ IBIAPINA SIQUEIRA;

CONTINUA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

-FUNADADORA DO 1º JARDIM DA INFÂNCIA DE FORTALEZA, DENOMINADO "RECREATÓRIO INFANTIL", PARTICULAR, EM REGIME DE COOPERAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES;

-DIRETORA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO DR. RAIMUNDO ALENCAR ARARIPE, O PRIMEIRO PREFEITO A SE VOLTAR PARA A MELHORA DO ENSINO PRIMÁRIO EM FORTALEZA;

-FUNDADORA DA "CIDADE DA CRIANÇA", UM COMPLEXO EDUCACIONAL COM JARDIM DA INFÂNCIA E PARQUE DE RECREIO COM RECREAÇÃO LIVRE E DIRIGIDA (ESPORTES, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) E FOI SUA DIRETORA DE 1937 A 1947;

-ORIENTADORA DO JARDIM DA INFÂNCIA DA ESCOLA NORMAL JUSTINIANO DE SERPA, PARA ESTÁGIO DE PROFESSORANDAS;

-SECRETÁRIA DA "CASA DO CANDANGO" EM BRASÍLIA 1966 A 1967;

-DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA DO TRABALHADOR DA REFERIDA INSTITUIÇÃO;

-PROFESSORA DO CURSO DE FORMAÇÃO CRISTÃ DO ADOLESCENTE EM BRASÍLIA;

-SECRETÁRIA DO NOEL-RIO, ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTO RELIGIOSO CULTURAL;

-FUNDAÇÃO DA 1ª BIBLIOTECA ESCOLAR DO GRUPO VISCONDE DO RIO BRANCO, DIRIGIDA PELOS ALUNOS, COM SUPERVISÃO DO CÍRCULO DE PAIS E PROFESSORES;

-FUNDAÇÃO DA 1ª COOPERATIVA ESCOLAR DO GRUPO VISCONDE DO RIO BRANCO, COOPERAÇÃO DOS ALUNOS E DO CÍRCULO DE PAIS E PROFESSORES;

-CURSO DE PSICOLOGIA INFANTIL, MINISTRADO ÀS PROFESSORAS CANDIDATAS AO ENSINO NOS JARDINS DA INFÂNCIA, A CONVITE DO ENTÃO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PROF. PERBOYRE E SILVA;

-CURSO DE ORIENTAÇÃO DE TÉCNICA PEDAGÓGICA NO JARDIM DA INFÂNCIA, MINISTRADO ÀS PROFESSORAS DA CIDADE DA CRIANÇA;

-ESTÁGIO NO JARDIM DA INFÂNCIA DA ESCOLA DELFIM MOREIRA -BELO HORIZONTE;

-OBSERVADORA DO JARDIM DA INFÂNCIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO RIO E DOS PARQUES DE RECREAÇÃO DE SÃO PAULO;

-TRABALHOS PUBLICADOS NA REVISTA DO ENSINO-MINAS GERAIS, SOBRE RECREAÇÃO DIRIGIDA;

-PALESTRAS-AULAS SOBRE A APLICAÇÃO DOS ENSINAMENTOS DE DECRELY NA ESCOLA PRIMÁRIA, SOBRE OS PROCESSOS CALCADOS NAS TEORIAS DE "FROEBEL" "MONTESSORI" NAS ESCOLAS MATERNAIS E JARDINS DE INFÂNCIA DURANTE O CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, QUANDO DIRETOR DA INSTITUIÇÃO, PROF. JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA;

CONTINUA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

-DEMONSTRAÇÃO COM CRIANÇAS DO CURSO DE ALFABETIZAÇÃO-MELÓDICO ANALÍTICO ' SINTÉTICO, INTRODUZIDO NO CEARÁ PELO PROF. LOURENÇO FILHO, AUTOR DA REFORMA DO ENSINO DE 1922;

-PLANEJAMENTO E DEMONSTRAÇÃO DE AULAS DE INICIAÇÃO A ALFABETIZAÇÃO, QUANDO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PROF. MOACIR AGUIAR, TAMBÉM PEDAGOGO;

-PALESTRAS-AULAS, NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS, A CONVITE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NA ÉPOCA DR. FIGUEIRÊDO CORREIA, HOJE DEPUTADO FEDERAL, E

-DIRETORA E COLABORADORA DO JORNAL "O ESTADO" -"PÁGINA INFANTIL" E "PÁGINA FEMININA".

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM 29 DE 10 DE 1985.

VEREADOR - SERGIO COSTA

prefeitura municipal de fortaleza
gabinete do prefeito

GAB... DO SECRETÁRIO
A ...
Em ... 19 ...
José ... Bezerra
...ário

Fortaleza, em ... de ... de 1985 OFÍCIO Nº 0653

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº ...
Data / /

Senhor Presidente:

Com o presente, tenho a honra de devolver a V.Exa. devidamente sancionadas pelo sr. Prefeito Municipal, os autógrafos das seguintes leis:

Nº 6025, de 25.11.85 - Acrescenta um parágrafo único ao art.3º, da Lei nº5.479, de 23 de novembro de 1981.

Nº 6026, de 26.11.85 - Reajusta os valores mensais da atribuição dos cargos e Funções Gratificadas do Pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

Nº 6027, de 26.11.85 - Considera de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim Iracema, na forma que indica.

Nº 6028, de 26.11.85 - Concede o título de Cidadã de Fortaleza a Sra.ZILDA MARTINS RODRIGUES, na forma que indica.

Nº 6029, de 26.11.85 - Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. FRANCISCO MOZENITO SOARES PEDROSA, Jornalista NEWTON PEDROSA, na forma que indica.

Lei nº6030, de 26.11.85 - Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Artista Plástico BARRICA - sr. CLINDENOR CAPI BARIBE, na forma que indica.

Lei nº6031, de 26.11.85 - Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros de Otávio Bonfim e Parque Araxá.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., a manifestação da minha mais alta consideração.

Dr. Sebastião Almircy Bezerra Pinto
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Ao
Ilmo. Sr.
Vereador DJALMA EUFRASIO RODRIGUES
M.D. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra nº 280

Despensado de Impressão e Intersticio
Em 12/11/19

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 36 /85
AO PROJETO DE LEI Nº 123/85

O VEREADOR SÉRGIO COSTA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE " CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRª. ZILDA MARTINS RODRIGUES , NA FORMA QUE INDICA."

A ILUSTRE DAMA, MATRIARCA DE TRADICIONAL FAMÍLIA CEARENSE, VIÚVA DE UMA DOS GRANDES VULTOS DA POLÍTICA CEARENSE, TEM UMA RICA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME ATESTA O EXTENSO E RICO"CURRICULUM VITAE" ANEXO.

É UMA HOMENAGEM DAS MAIS JUSTAS E SUA INCLUSÃO NA GALERIA DE FORTALEZANSES ILUSTRES VEM ENRIQUICER ESTA CALERIA ONDE FIGURAM NOMES DAS MAIS ELEVADA EXPRESSÃO EM NOSSO MEIOS.

ASSIM SENDO ESTA COMISSÃO MANIFESTA- SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM APREÇO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE Novembro DE 1.985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 123/85 .

APROVADO EM 21/11/85
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRª. ZILDA MARTINS RODRIGUES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SRª. ZILDA MARTINS RODRIGUES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE novembro DE 1.985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Nº 1456 /85

Fortaleza, 22 de novembro de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº [illegible] de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que " concede o TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA á SRª. ZILDA MARTINS RODRIGUES, na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os protestos de elevada consideração e apreço.

Djalma Eufrásio [illegible]
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Est. José Maria Barros Pinho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
[illegible]